

DESPACHO

Por aviso publicado no DR nº 92, II.ª série, de 14 de maio de 2025 foi aberto procedimento concursal para Assistente Operacional (na área de apoio operacional), cuja lista de ordenação final da 1.ª tranche de candidatos foi homologada por meu despacho de 19 de novembro de 2025.

Considerando que já só existe uma candidata aprovada na referida lista de ordenação final e para que possamos ter uma lista válida para futuras necessidades, determino nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 19º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a continuidade de aplicação do método de seleção subsequente aos candidatos que obtiveram valoração entre os 16,00 e os 13,75 valores na prova de conhecimentos num total de 15 candidatos, os quais constituem uma 2.ª tranche de candidatos admitidos à continuidade do procedimento.

Paços do Município, 5 de dezembro de 2025

O Presidente


Vitor Ferreira